

**PROCESSO DE MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAS NA CARREIRA - PMPC**  
**GOP – GERÊNCIA DE OPERAÇÕES**  
**OPERADOR DE TRANSPORTE METROVIÁRIO**  
**PMPC – nº 03/2015 – OTM III - SUPERVISÃO**

A Companhia do Metrô torna público a RETIFICAÇÃO DA CONVOCAÇÃO para a REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS os candidatos inscritos no Processo de Movimentação de Pessoas na Carreira da Gerência de Operações - GOP para o cargo de **OTM III – Operador de Transporte Metroviário III - Supervisão**.

**DATA: 08 DE NOVEMBRO DE 2015**  
**LOCAL: ESCOLA ESTADUAL HELENA LEMMI**  
**ENDEREÇO: RUA JUÁ, 246 – SAÚDE – SÃO PAULO**

**IMPORTANTE:**

Não será permitida a realização da **Avaliação de Conhecimentos** em local, dia e horário, diferentes do estabelecido ao empregado/candidato.

Não será permitido o ingresso do empregado/candidato, em hipótese alguma, no estabelecimento após o fechamento dos portões.

O empregado/candidato deverá comparecer ao local designado para a avaliação com antecedência mínima de 1 (uma) hora, munido de:

- a) original de documento de identidade pessoal e
- b) caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Passaporte brasileiro; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Carteiras Profissionais expedidas por órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, Carteira do Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da lei nº 9.503/97).

Não serão aceitos protocolos **nem cópias dos documentos citados**, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos.

**Obs.: Não serão aceitos como documento de identificação: crachá funcional ou bilhete de serviço.**

Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

Não será permitida, durante a realização da avaliação, a comunicação entre os empregados/candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, régua de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta.

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do empregado/candidato.

O tempo de duração da Avaliação de Conhecimentos será de 3 (três) horas, já incluído o tempo para preenchimento da folha de respostas.

O empregado/candidato somente poderá retirar-se da sala após decorridos 60 (sessenta) Minutos do início da Avaliação de Conhecimentos, e somente após esse período poderá anotar suas opções de respostas, em formulário disponibilizado pelo fiscal de sala.

<b>16 HORAS</b>				
<b>RG Funcional</b>	<b>Nome</b>	<b>RG Civil</b>	<b>Sala</b>	<b>Carteira</b>
243241	Alecsandro Sartori Ferraz	289843819	6	1
125249	Celso Moreira da Silva	15837643	6	2
243128	Claudenir Romualdo Sobrinho	351871561	6	3
206486	Devani Ferreira Nunes	164318033	6	4
136267	Dielson dos Passos Mendes	15143593	6	5
112791	Francisco Alfredo F da Silva	10131922	6	6
180193	Gelbio Vidal Duarte	13024597	6	7
246411	George Luiz de Araujo Martins	459254649	6	8
117980	Jaime Alexandre de Souza	2461051	6	9
208918	Janete Gonzalez Giansante	158208201	6	10
161008	Jose Silvano da Silva	18570684	6	11
161121	Luiz Carlos Mascarenhas Santos	15676558	6	12